

Informe FUP

13.10.2008 Campanha Salarial – Soberania e Valorização do Trabalhador

Petrobrás apresenta proposta com avanços econômicos. Direção da FUP analisa nesta terça e Conselho Deliberativo acontece na quinta

A FUP e seus sindicatos retomaram nesta segunda-feira, 13, as negociações da campanha salarial e cobraram da Petrobrás nova proposta que contemple as reivindicações da categoria. A proposta anterior formulada pela empresa havia sido rejeitada pela FUP na mesa de negociação. Na reunião desta segunda, a Petrobrás apresentou outra proposta (afirmando ser a última) que será analisada na reunião da FUP que ocorre nesta terça-feira. De antemão, os representantes da FUP se posicionaram contrários ao 4º item da proposta econômica (reajuste na tabela de custeio do grande risco da AMS).

O que foi proposto pela Petrobrás

Proposta econômica

- Reajuste das tabelas salariais em 6,17%;
- Aumento do auxílio-almoço de R\$ 406,12 para R\$ 484,00;
- Aumento da Gratificação de Campo Terrestre de Produção de R\$ 455,27 para R\$ 500,30;
- Reajuste da tabela de custeio do Grande Risco da AMS em 9,89%;
- Reajuste na tabela da Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, em 9,89%;
- A companhia se compromete a envidar esforços junto à Petros para viabilizar no exercício de 2009, desde que não haja manifestação em contrário do assistido expressa e por escrito, o pagamento como adiantamento, abono anual (13ª suplementação), metade do benefício Petros, no valor pago em fevereiro de 2009 para os assistidos;
- A companhia se compromete a envidar esforços para viabilizar a implantação do Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR, firmado junto à FUP e Sindicatos, em especial no que diz respeito ao adiantamento do valor referente ao reajuste da parcela do INSS de março/2008 a agosto/2008, para aqueles aposentados e pensionistas que repactuaram.

1. Gratificação Contingente:

A companhia pagará, de uma só vez, a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2008 e que estejam em efetivo exercício em 31 de agosto de 2008 uma Gratificação Contingente, não incorporado aos respectivos salários, no valor correspondente a 100% de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR.

- Não serão considerados naquela data como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de três anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de quatro anos e os referentes a licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no

parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e nos limites da Lei.

- Para os empregados que receberam o valor correspondente a 40% de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, ou R\$ 1.500,00 o que for maior, dos valores descritos acima serão descontadas as quantias pagas a título de adiantamento (antecipação), conforme previsto no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007, específico, assinado em 08/08/2008.
- A companhia garante aos empregados, após o desconto do que foi pago a título de adiantamento (antecipação), conforme previsto no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007, específico, assinado em 08/08/2008, o mínimo de 60% de uma Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR.

2. Dias parados nas greves de 94/95:

- A companhia mantém o compromisso de que os empregados que participaram das greves realizadas nos anos de 1994 e 1995 deverão gozar, mediante entendimento com sua gerência imediata, em folgas o número de dias correspondentes à ausência no período, até 7 de dezembro de 2009.
- Aos empregados desligados da Companhia, será garantido o pagamento em pecúnia.

3. Anistia:

- A companhia informa que quitou o pagamento dos níveis aos trabalhadores anistiados das greves de 94/95.
- A companhia realizou em dia 9 de outubro, em conjunto com a FUP, reunião com a Comissão Interministerial de Anistia visando o acompanhamento dos processos em andamento.
-

4. Avanço de nível por antiguidade:

- A companhia informa que deu início ao processo de Avanço de Nível e Promoção 2008, quando será também implementado o avanço de nível por antiguidade, conforme pactuado no Termo de Aceitação do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos – PCAC – 2007. O processo será retroativo a 1 de julho de 2008.

5. Regimes de Trabalho:

- Em relação ao acordo firmado recentemente com o Sindipetro Norte Fluminense, a companhia mantém o compromisso de quando não for possível observar intervalo entre jornadas de trabalho dos empregados em regime de turno nas áreas de confinamento de outras unidades do E&P, garantir a aplicação das condições pactuadas no acordo da Bacia de Campos sobre este tema. As possíveis unidades impactadas deverão procurar o RH do E&P para realizar reunião específica para tratar da questão. Ressaltamos que o acordo firmado com o Sindipetro Norte Fluminense é específico para as plataformas da Bacia de Campos.

6. Convênio Habitacional:

- A companhia realizou em 8 de outubro reunião com a direção do Banco do Brasil, em conjunto com a FUP, visando verificar a possibilidade de convênio habitacional. Nova reunião será agendada com aquele banco para dar continuidade às discussões.

7. Ensino Superior:

- A companhia enviou à FUP, em 24 de setembro, a lista de todas as universidades já conveniadas com a Petrobrás.

8. Manutenção de data-base:

- As condições a serem pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007 retroagirão a 1º de setembro de 2008, exceto quanto às cláusulas que contiverem disposição expressa em contrário.

9. Vigência:

- As cláusulas pactuadas no Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2007 terão vigência até 31 de agosto de 2009.

Trabalhadores da TBG

A FUP cobrou a participação na mesa de negociação da Gerência de RH da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG) para discutir conjuntamente com as demais subsidiárias as reivindicações da categoria. A TBG é a única empresa do Sistema Petrobrás que ainda não negociou com os trabalhadores um Acordo Coletivo.

Direção Colegiada da FUP